

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 22 DE JULHO DE 2019

Autorizar o apoio ao projeto de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, nos termos do Decreto nº 4.283-R, de 11 de junho de 2018.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, o apoio ao projeto denominado "Programa de Empreendedorismo Industrial – FINDESLAB", com foco em inovação aberta com a indústria, acelerando startups e spin offs de base tecnológica e desenvolvendo talentos para a inovação, aprovado pelo Comitê Diretivo do Funcitec/MCI, na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018,

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a execução do projeto no valor total de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais) serão oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC/MCI

Art. 3º O projeto apoiado observará as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, em vigor, em todas as suas etapas.

Parágrafo único. O prazo de execução dos projetos não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de julho de 2019.

Denio Rebello Arantes
Presidente do CCAF